



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

APROVO o Projeto Básico, Documento SEI nº 1346176.

2. **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a realização de despesa no valor de **R\$6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)**, referente à contratação de empresa para realização de serviço de levantamento da atual situação do sistema de detecção de incêndio do Centro Cultural da Justiça Eleitoral - CCJE-RJ, consoante Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 132/2020, Documento SEI nº 1357872.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão de nota de empenho em favor da empresa CCMI Construção, Manutenção, Montagem e Inspeção Ltda., conforme indicado na citada Informação.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para ciência e providências quanto à designação de fiscais, nos termos do Memorando COSEN/SAD nº 2/2020, Documento SEI nº 1355384.

ADAÍRES AGUIAR LIMA

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **23/06/2020, às 20:51**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1358242&crc=D9836CD0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1358242** e o código CRC **D9836CD0**.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO

RETIFICO a autorização de despesa, Documento SEI (1358242), para alterar a fundamentação legal, da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, I, da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de serviço comum de engenharia com exigência de qualificação técnica específica, conforme orientação do Parecer ASJUR 360, no seu item 7.1 (1364305), confirmado pela área técnica, por meio do Despacho COSEN (1391779).

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para providências.

3. Após, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para continuidade da contratação.

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente em **04/08/2020, às 17:06**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1395352&crc=92858F55,

informando, caso não preenchido, o código verificador **1395352** e o código CRC **92858F55**.